



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 24

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 21 de outubro de 2023

Comitiva da DPPE acompanha Ministro Silvio Almeida na “Caravana dos Direitos Humanos” durante visita ao Complexo do Curado.

FOTO: HENRIQUE PAPAARAZZO



Estado, a fim de propor medidas para a superação de violações de direitos reconhecidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Para isso, a caravana visitou três unidades do Complexo Prisional do Curado: o Presídio Frei Damiano de Bozzano (PFDB), o Presídio Juiz Luiz Lins de Araújo (PJALLB) e o Presídio Marcelo Francisco de Araújo (PAMFA).

Na comitiva da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco estavam o Defensor Público-Geral Henrique Seixas, a Subdefensora Pública-Geral Dandy Pessoa e a Coordenadora do Núcleo de Execuções Penais Michelline Lobato.

Quando da elaboração da resolução sobre as unidades prisionais do Complexo do Curado, a Corte Interamericana de Direitos Humanos apontou graves violações de direitos humanos, das pessoas privadas de liberdade, decorrentes da superlotação

carcerária, da precariedade da assistência à saúde, do número insuficiente de policiais penais, das mortes violentas ocorridas dentro das unidades que compõem o Complexo Prisional e da violação de direitos da população LGBTQIAPN+.

Nesse contexto, e a fim de garantir o cumprimento da decisão Corte Interamericana de Direitos Humanos, em dezembro de 2022, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco conseguiu, junto ao STF, liminar, proferida pelo ministro Edson Fachin, que determinou o cumprimento a aplicação do chamado “cômputo em dobro” das penas, por meio do qual cada dia de pena cumprida em qualquer das unidades do Complexo do Curado é contado como dois dias. Com a efetivação da medida reparatória, houve redução significativa da superlotação carcerária nestas unidades prisionais, passando de 6.509 pessoas privadas de liberdade para 2.463.

Por outro lado, mes-

mo com a diminuição da superlotação no Complexo Prisional do Curado, as condições nas unidades prisionais da Capital ainda são extremamente precárias, razão pela qual a presença da “Caravana de Direitos Humanos” se mostra tão importante na busca pelo resgate dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

Henrique Seixas, Defensor Público-Geral, ressaltou a importância da caravana e comemorou a iniciativa apontando-a como um marco para identificação de soluções eficazes para os problemas que afetam o sistema carcerário brasileiro. “Estamos aqui para ouvir, compreender e atuar em prol dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, buscando formas de melhorar as condições e garantir a dignidade no cárcere.”

Já Dandy Pessoa, Subdefensora Pública-Geral, destacou o propósito da visita aos presídios do Complexo

Prisional do Curado: “Nosso objetivo é examinar de perto as condições dos presídios e garantir que as decisões judiciais relacionadas ao ‘cômputo em dobro’ sejam plenamente efetivadas”.

Michelline Lobato, Coordenadora do Núcleo de Execuções Penais, sublinhou o compromisso da Defensoria Pública na defesa dos direitos das pessoas reclusas no Complexo do Curado: “Nossa responsabilidade vai além das palavras. Estamos aqui para agir e para garantir que as determinações judiciais sejam cumpridas e os direitos humanos sejam respeitados”.

A presença da Defensoria Pública de Pernambuco na “Caravana dos Direitos Humanos” demonstra um compromisso inabalável com a promoção e defesa dos direitos das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e de seus familiares.

A Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE) marcou presença na “Caravana dos Direitos Humanos”, um projeto do Governo Federal que visa a avaliação das condições carcerárias em todo o Brasil, com um foco especial nas questões humanitárias que afetam o sistema prisional. Iniciada no mês de agosto no estado

do Espírito Santo, a caravana desembarcou na terça-feira, dia 17 de outubro, no Complexo Prisional do Curado, localizado no bairro do Sancho, na Zona Oeste do Recife.

Em Recife, o objetivo geral da agenda consiste em dialogar com os diversos atores do sistema de Justiça, movimentos sociais e o Governo do

DPPE participa de reunião com ministro Sílvio Almeida e gabinete de crise no TJPE

Dentro da programação da Caravana dos Direitos Humanos, a Defensoria Pública de Pernambuco participou, na terça-feira (17), de uma reunião com ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Sílvio Almeida e representantes do gabinete de crise do Complexo Prisional do Curado, na sede do Tribunal de Justiça de Pernam-

buco, no centro do Recife. A instituição foi representada pelo Defensor Público-Geral, Henrique Seixas e pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal, Michelline Lobato.

Durante a reunião, os órgãos discutiram a situação estrutural do local e as medidas que foram adotadas para reduzir a superlotação carcerária que resul-

tuou na queda da lotação de 6.500 presos para menos de 2 mil, através de agilização processual, conforme resolução da Corte Interamericana, de 2018, que determinou as medidas que deviam ser tomadas pelo Estado para reservação dos direitos humanitários dos presidiários. Atualmente, não é permitido o ingresso de novos presos.



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 1113/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS**, mat. 298.782-1, para atuar nos autos do processo nº 0059855-04.2022.8.17.2001, em trâmite na 19ª Vara Cível da Capital - PE - Seção A. (SEI nº 2500000045.002275/2023-79).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1114/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANDRÉ PINHEIRO CRUZ**, mat. 298.781-3 e **ENDRIGO SUEHIRO OBARA**, mat. 298.417-2 para atuarem nos autos do processo nº 0000122-40.2019.8.17.0570, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Escada - PE. (SEI nº 2500000077.001274/2023-30).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1115/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANDRÉ PINHEIRO CRUZ**, mat. 298.781-3, para atuar nos autos do

processo nº 0000153-31.2017.8.17.0570, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Escada - PE. (SEI nº 2500000077.001274/2023-30).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1116/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO**, mat. 297.276-0, para atuar nos autos de Inquérito Policial Militar, em desfavor do SD QPMG 121598-1/19º BPM. (SEI nº 3900032417.000176/2023-51).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1117/2023

Dispensar, a pedido, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a), **VITÓRIA CAETANO DREYER DINU**, mat. 299.123-3, da acumulação de suas funções na Vara Única da Comarca de Agrestina, a partir de 31.10.2023.

Revogam-se as disposições em contrário. Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1118/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA**, mat. 298 mat. 298.787-2, para atuar nos autos do processo nº 0003759-30.2023.8.17.2810, em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI nº 2500000012.002767/2023-41).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1119/2023

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
NATHALIA CHRISTINE C. ARAÚJO CORRÊA	299.116-0	19.08.2023	27.10.2023	2500000109.000570/2023-07
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	08/10/2023	1º/11/2023	2500000051.001656/2023-51
SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8	26/08/2023	26/10/2023	2500000121.000744/2023-65
RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	298.588-8	12/03/2023	15/02/2024	2500000121.000743/2023-11
RAÍZA FERNANDES ARAGÃO	299.336-8	07/10/2023 08/10/2023	10/11/2023 02/01/2024	2500000117.000950/2023-34
VITÓRIA CAETANO DREYER DINU	299.123-3	30/04/2023	12/01/2024	2500000090.000741/2023-36
KARINA GALVÃO CAMPÊLO	256.043-7	1º/01/2023 04/02/2023	25/10/2023 30/10/2023	2500000121.000742/2023-76
GUSTAVO BATISTA E SILVA	297.942-0	17/12/2022 27/12/2022	27/10/2023 14/11/2023	2500000090.000745/2023-14
FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	297.663-3	02/04/2023	27/10/2023	2500000090.000747/2023-11
CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO	297.286-7	26/03/2023 27/05/2023 09/07/2023 16/09/2023	16/01/2024 17/01/2024 18/01/2024 19/01/2024	2500000059.001284/2023-93
PEDRO FREITAS FREIRE	298589-6	20/02/2023 06/03/2023 19/03/2023 21/04/2023 04/05/2023	02/01/2024 03/01/2024 15/01/2024 16/01/2024 17/01/2024	2500000067.001113/2023-65

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1120/2023

Deferir a alteração de folga referente aos plantões judiciários ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, mat. 298.588-8, antes programadas para 13/10/2023, passando para ser gozada no dia 16/02/2024. (Processo – SEI 2500000121.000743/2023-11).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1121/2023

Deferir a alteração de folga referente aos plantões judiciários ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, mat. 299.095-4, antes programadas para 16/10/2023, passando para ser gozada no dia 16/11/2023. (Processo – SEI 2500000012.002507/2023-76).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1122/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOAQUIM FERNANDO GODOY BENÉ**, mat. 123.836-1, de 10 (dez) dias, a partir de 18/10/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000051.001644/2023-27).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1123/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a)

público(a) **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. 111.160-4, antes programadas para gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 02/10/2023, passando para 10 (dez) dias a partir de 16/10/2023, referentes ao exercício 2023, ficando 20 (vinte) dias para gozo oportuno. (Processo - SEI 2500000059.001178/2023-18).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1124/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA**, mat. 299.112-8, de 10 (dez) dias, a partir de 06/11/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000109.000547/2023-12).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1125/2023

Publicar a concessão de 7 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 22/09/2023, para ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIANA DE FREITAS CHAFFIN**, mat. 298.620-5, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 157275. (Processo – SEI 2500000058.003241/2023-52).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1126/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES**, mat. 298.871-2, antes programadas para gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 20/11/2023, passando para iniciar em 1º/11/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo - SEI 2500000104.000939/2023-13).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1127/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA NETO**, mat. 297.315-4, de 20 (vinte) dias, a partir de 13/12/2023, sendo 10 (dez) dias referentes ao exercício 2022 e 10 (dez) dias referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000022.004946/2023-02).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1128/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, mat. 297.269-7, de 10 (dez) dias, a partir de 13/11/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000047.002179/2023-19).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1129/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, mat. 297.269-7, de 10 (dez) dias, a partir de 13/12/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000047.002179/2023-19).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1130/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **ANA KARLA VANDERLEI CAVALCANTI PÉREZ**, mat. 256042-9, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 12/12/2023, passando para iniciar em 1º/07/2024, referentes ao exercício 2023. (Processo - SEI 2500000022.004969/2023-17).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1131/2023

Publicar a concessão de 10 (dias) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 06/09/2023, para ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, mat. 277.113-6, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 156894. (Processo – SEI 2500000076.000459/2023-37).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1132/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **SHEYLA KARINE M. LIRA PONTES**, mat. 297.298-0, de 10 (dez) dias, a partir de 20/11/2023, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000047.002127/2023-34).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1133/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **SHEYLA KARINE M. LIRA PONTES**, mat. 297.298-0, de 10 (dez) dias, a partir de 22/01/2024, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000047.002127/2023-34).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1134/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **SHEYLA KARINE M. LIRA PONTES**, mat. 297.298-0, de 10 (dez) dias, a partir de 19/02/2024, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000047.002127/2023-34).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1135/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JEOVANA CARMEM DE MELO COLAÇO**, mat. 297.292-1, de 11 (onze) dias, a partir de 27/11/2023, referentes ao exercício 2017. (Processo – SEI 2500000139.000542/2023-24).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1136/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **GUSTAVO BATISTA E SILVA**, mat. 297.942-0, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 16/10/2023, passando para iniciar em 12/01/2024, referentes ao exercício 2023. (Processo - SEI 2500000090.000746/2023-69).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1137/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES**, mat. 275.648-0, antes programadas para gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 15/01/2024, passando para iniciar em 02/01/2024, referentes ao exercício 2023, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno (Processo - SEI 2500000059.001204/2023-08).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1138/2023

Conceder 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 18/12/2019, à Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. 291.517-0, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000051.001343/2023-01).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO
EDITAL DE REMOÇÃO Nº 17/2023
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

1) CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 26 de outubro de 2023, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal. As vagas destinadas à remoção são as seguinte:

1. NÚCLEO REGIONAL DE PALMARES, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício na Unidade Prisional de Palmares e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Palmares;

2. NÚCLEO REGIONAL DE SERTÂNIA, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício na 1ª Vara da Comarca de Custódia;

3. NÚCLEO REGIONAL DE ARARIPINA, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício na Vara Criminal de Ouricuri e na Central Central de Audiências de Custódia da Comarca de Ouricuri.

2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br;

3) A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a esta remoção após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

4) Caso haja mais de um interessado para vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na última lista de antiguidade do Setor de Recursos Humanos, atualizada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

6) Poderá haver mudança na atividade de acumulação do(a) candidato(a) vencedor(a) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública-Geral, 21 de outubro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Comissão Permanente
de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 48/2023, Pregão Eletrônico nº. 23/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de porta de vidro, incluindo instalação, atendendo as necessidades de núcleo desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situado no Município de Lajedo, a pessoa jurídica Moura Vidros Ltda, CNPJ nº 11.532.702/0002-13, no valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 18 de outubro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 46/2023, Pregão Eletrônico nº. 22/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de eletroeletrônicos e equipamentos de TI, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., a pessoa jurídica Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Ltda-Me, CNPJ nº 08.394.735/0001-59, no valor global de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), a empresa EL Pontes de Andrade Tecnologia e Comunicações, CNPJ nº 14.704.847/0001-61, no valor global de R\$ 26.185,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), a empresa LV Tech Comercio de Equipamentos Tecnológicos Ltda, CNPJ nº 23.062.228/0001-01, no valor global de R\$ 76.122,00 (setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais), a empresa GO Vendas Eletrônicas Ltda, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, no valor global de R\$ 8.066,48 (oito mil, sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), por fim, a empresa PH Shigueo Matsubara, CNPJ nº 25.381.017/0001-67, no valor global de R\$ 173.653,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 19 de outubro de 2023.

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO